

PROCESSO ADMINISTRATIVO



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Processo Nº
UNEMAT-PRO-2024/16531

Data de abertura	08/08/2024
-------------------------	------------

OBJETO
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS, ORIUNDO DO EDITAL 001/2022/PROEC, PORTARIA Nº2688/2022, POR MEIO DA FAESPE, PROJETO: DESENVOLVIMENTO DE PACOTES E SOLUÇÕES SOCIOECONOMICAS PARA QUESTÕES AGROAMBIENTAIS, ENTRE 2022 E 2023, SOB COORDENAÇÃO DA PROFA. DRA. KELLY LANA ARAÚJO

ARQUIVADO
CX _____ / _____ /20____

Classif. documental	033.11
---------------------	--------



Assinado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - 08/08/2024 às 15:24:59.
Documento Nº: 19716165-1755 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19716165-1755>



UNEMATPRO202416531V01



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 06493/2024/CAC-SPAT/UNEMAT

Cáceres/MT, 14 de agosto de 2024

Assunto: Incorporação de bens móveis para Comissão de Avaliação e Baixa

Vimos por meio deste encaminhar processo de incorporação de bens móveis, oriundo de recursos via FAESPE, através do Edital nº 001/2022/PROEC e Portaria nº 2688/2022, projeto: Desenvolvimento de Pacotes e Soluções Socioeconômicas para Questões Agroambientais, entre 2022 e 2023, derivado do Projeto Cáceres - Incentivo a Extensão Universitária 2020. O bem encontra-se no Laboratório de Fitossanidade e Clínica de Doenças das Plantas, sob coordenação da Profa. Kelly Lana Araújo.

Item	NF	Descrição	Qtd	Valor (R\$)	Data de aquisição
01	000946	TABLET VAIO	1	R\$ 2.450,00	29/09/2023

Atenciosamente,

MARTA DE OLIVEIRA CORREIA
AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
SUPERVISAO DE PATRIMONIO





GOVERNO DO ESTADO DE MATO
GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE
CÁCERES
NOME DO CURSO QUE O PROJETO ESTA
VINCULADO



Cáceres, 14 de agosto de 2024.

Ofício nº 06/2024

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar a incorporação de bens ao acervo patrimonial a UNEMAT, através de recursos da FAESPE – Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, Portaria N° 2688/2022 e Edital no 001/2022/PROEC. O bem se encontra no Laboratório de Fitossanidade e Clínica de Doenças das Plantas, sob coordenação da Profa. Kelly Lana Araujo.

- Projeto: DESENVOLVIMENTO DE PACOTES E SOLUÇÕES SOCIOECONOMICAS PARA QUESTÕES AGROAMBIENTAIS, ENTRE 2022 E 2023
- Vigência: 12 meses, iniciando a partir da sua assinatura.
 - Início: 4 de novembro de 2022 e Final 15 de novembro de 2023.
 - Prestou conta? (☒)Sim (☐)Não
 - Está prestando conta? (☐)Sim (☒)Não.
 - Houve Aditivo? (☐) Sim (☒) Não.
- Tipo de incorporação:
 - (☐)Terceiro (incorporação por convênio); (Se o contrato estiver ativo, com o sem aditivo)
 - (☒)Próprio contabilizado (doação). (Se não houve aditivo e já prestou conta).

Cordialmente,

Apenso: FAESPE – Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, Portaria N° 2688/2022 e Edital no 001/2022/PROEC. Nota(s) Fiscal(is): No 946, Mateus Imports Comercio Ltda

Kelly Lana Araujo
Pesquisador Beneficiário

Ao Sr.

Luiz Wanderlei dos Santos
Supervisor de Patrimônio e Almoxarifado
CAC / SPAT

UNEMAT 40
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMATCAP202447620A





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA N° 2688/2022

Autoriza servidor a coordenar e participar de projeto de extensão universitária.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 6º da Lei Complementar 320 de 30/06/2008.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 578/2022 – PROEC, de 22.11.2022.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os membros abaixo relacionados a coordenarem e participarem do **Projeto de Extensão Universitária**, da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Registro	PJ370-2022
Editais	SIGAA - Nº 001/2022/PROEC
Título	Desenvolvimento de pacotes tecnológicos e soluções socioeconômico para questões agroambientais.
Unidade de Vinculação	Campus Universitário de Cáceres/Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas
Modalidade de Ação de Extensão/outros	Projeto
Área Temática	Tecnologia e Produção
Coordenação	Docente: Leonarda Grillo Neves
Membros	Docente Tanismare Tatiana De Almeida Docente: Kelly Lana Araujo Docente: Thiago Alexandre Santana Gilio
Vigência/realização	14/11/2022 a 15/11/2023

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 29 de novembro de 2022.

Profa. Dra. NILCE MARIA DA SILVA
Reitora em Substituição
Portaria nº. 2470/2022



TERMO DE RESPONSABILIDADE

RESPONSÁVEL: Leonarda Grillo Neves

MATRÍCULA: 132048

SOLICITAÇÃO: 75080

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Laboratório de Melhoramento Genético Vegetal, Campus Cáceres-MT.

RECURSOS DERIVADOS: Projeto nº tc 04/2020 - Termo de Colaboração - Cáceres - Incentivo a Extensão Universitária 2020.

VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 30/06/2024

STATUS: Cedido

Declaro ter recebido o(s) bem(ns) relacionados no presente termo, no estado de

Item	Descrição	Nota Fiscal	Patrimônio	Valor	Situação
1	TABLET VAIO TELA 10,4 8 GB RAM 128GB ROM	946	4006-	R\$ 2.450,00	NOVO
2	TABLET VAIO TELA 10,4 8 GB RAM 128GB ROM	946	4007	R\$ 2.450,00	NOVO

conservação indicado, pelo(s) qual(is) assumo total responsabilidade pela guarda e conservação comprometendo-me, inclusive, a informar à Seção de Patrimônio da UNEMAT sobre todas as ocorrências relativas ao(s) bem(ns) e, ainda, ressarcir a Instituição por perdas e danos, caso comprovada a omissão de responsabilidade de minha parte.

____/____/____

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDA GRILLO NEVES
Data: 25/01/2024 18:57:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Responsável

Gerência de Compras
Rua Comandante Balduino, nº 676, Centro
Cáceres, Mato Grosso, 78210-250
(65) 3223-5166 compras@faespe.org.br



25/09/2023, 16:22

Detalhes da Solicitação 75080



SOLICITAÇÃO
(AQUISIÇÕES, CONTRATAÇÕES E PAGAMENTOS)

Projeto nº TC 04/2020 - Termo de Colaboração - CÁCERES - INCENTIVO A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA 2020 - 011/2020
Tipo Projeto: Desenvolvimento Institucional - 13019 SIGCON E UNEMAT
BANCO DO BRASIL Ag - 8687-8 C/C - 1891-0 - Código Sistema: 320

SOLICITAÇÃO >>> 75080

Programa: APLICAÇÃO DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA PARA SOLUÇÕES AGRONÔMICAS

Justificativa:

Aquisição de 02 TABLETS. **DESCRIÇÃO: Tela 10,4" - 8GB de memória RAM - 128GB de armazenamento - Wi-Fi, Bluetooth, .
JUSTIFICATIVA: Esses computadores serão utilizados nas seguintes atividades: 1- Desenvolvimento de pacotes tecnológicos e soluções socioeconômico para questões agroambientais 2- Prestação de serviços biotecnológicos para setor agrícola em atendimento ao Projeto APLICAÇÃO DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA PARA SOLUÇÕES AGRONÔMICAS.
Local de entrega dos produtos:
À combinar.

Detalhes Adicionais da Solicitação:

Usuário: gestao03 Data: 18/09/2023
COORDENADORA: Leonarda Grillo Neves - EMAIL: leonardaneves@unemat.br - TELEFONE: (65) 9.9939-2384

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit	Total
1	Material Permanente Conforme Nota Fiscal	UN.	1,00	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
	Valor do Desconto:	R\$ 0,00		Valor Total:	R\$ 4.900,00

Fonte de Recurso: **1 - Concedente**

Elemento de Despesa: **52 - Equipamentos e Material Permanente** Código da Meta Fase: **32 . 1**

Código do Credor: **3140** Nome: **MATEUS IMPORTS COMÉRCIO EIRELI ME**

Número do CNPJ/CPF: **28.403.869/0001-04** Incr.Est ou RG:

Endereço: **AV MANOEL JOSE DE ARRUDA SN BOX 132** Bairro: **DOM AQUINO**

Município: **CUIABA** Estado: **MT** Cep: **78015-000**

DDD: **65** Telefone: **98434-4112** Fax: Celular:

Email: **MATHEUS_MUNDIM@HOTMAIL.COM** PIS: Nascimento:

Banco: **SICOOB** Agência: **4256-0** Conta: **58423-1** Tipo da Conta: **CONTA CORRENTE**

Data Solicitação: 18 / 09 / 2023

Soter / Name	Data Evento	Observação
CONVENIENTE FAESPE	18/09/2023 10:25:09	Enviado para: Compras
JOSEANE COSTA CAMPOS	18/09/2023 10:40:56	Recebido: Joseane Compras
	18/09/2023 14:55:58	



RECEBEMOS DE MATEUS IMPORTS COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 946 Série 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR		
MATEUS IMPORTS COMERCIO LTDA Avenida TenenteCoronel Duarte, SN Dom Aquino - 78015-500 Cuiaba - MT - Fone: (65) 8434-4112		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 946 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 51230928403869000104550010000009461214500410 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230075829972 - 9/29/2023 6:36:22 PM	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00136971091	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 28.403.869/0001-04
DESTINATÁRIO/EMITENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUND DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PUBLICO ESTADUAL		CNPJ/CPF 01.226.390/0001-85	DATA DE EMISSÃO 29/09/2023
ENDEREÇO RUA COMANDANTE BALDUINO, 676		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78200-000
MUNICÍPIO Caceres	FONE/FAX	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTR./SAÍDA
FATURA			
CALCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
		V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00
		VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00
			V. TOTAL DE PRODUTOS 4900,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00
		VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00
		V. APROX. DO TRIBUTU 0,00	VALOR DA CONFINS 0,00
			V. TOTAL DA NOTA 4900,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros 9	CÓDIGO ANTT 9
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO
			PESO BRUTO
			PESO LÍQUIDO
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM5H	CST
20000000000001	TABLET VAIO TELA 10,4 8 GB RAM 128GB ROM	85285200	0102
		CFOP	UN
		QTD.	VLR.UNIT
			VLR.TOTAL
		BC ICMS	VLR.ICMS
		VLR.IPI	ALIQ.ICMS
			ALIQ.IPI
Documento assinado digitalmente gov.br LEONARDA GRILLO NEVES Data: 04/10/2023 12:17:31-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br			
CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL NAO GERA CREDITO ICMS E IPI. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Emitido através do SEBRAE.		RESERVA AO FISCO	

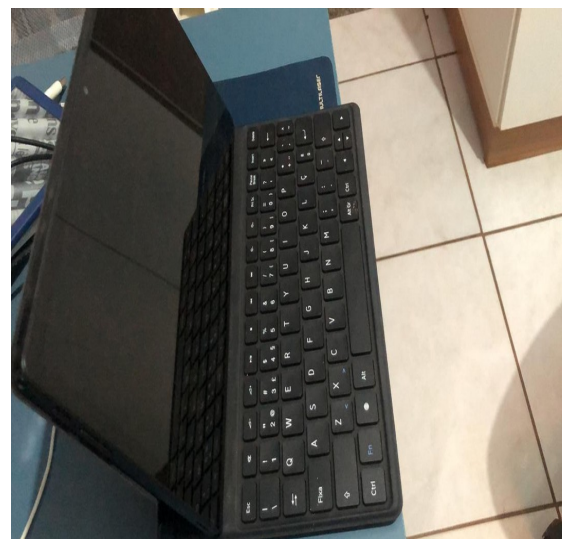
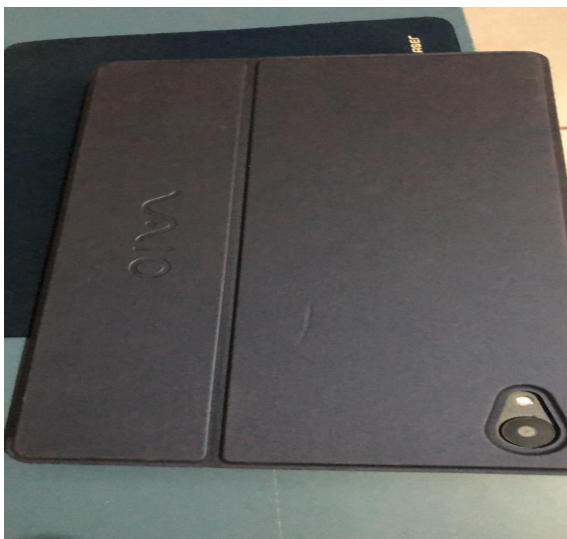


UNEMATCAP202447620A



PROEC 2022-3023

Tablet Vaio tela 10.4 8GB RAM 128GB ROM





Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CI Nº 05472/2024/PRAD-SPAT/UNEMAT

Cáceres/MT, 28 de agosto de 2024

Ao (À) Presidente da Comissão de Avaliação e Recebimento

Assunto: Avaliação de Bens Permanentes adquiridos via Projeto de Pesquisa

Ao tempo em que o cumprimentamos cordialmente, encaminhamos a V.S.^a o presente processo que trata de incorporação de bens permanentes adquiridos através de convênio com a FAESP, para que se proceda avaliação inicial, conforme artigos 75 à 89 do Decreto Estadual 194/2015.

Cordialmente,

RICARDO ANTONIO PEREIRA
SUPERVISOR DGA-7 LC 319
SUPERVISAO DE PATRIMONIO



Assinado com senha por HENRIQUE BARBOSA MORAES - UNEMAT321260 em substituição a RICARDO ANTONIO PEREIRA
- UNEMAT140649 - 28/08/24 às 14:15:08.
Assinado com senha por RICARDO ANTONIO PEREIRA - 28/08/2024 às 14:15:08.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 20270582-7270 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20270582-7270>



UNEMATCIN202405472A

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE AVALIAÇÃO Nº 115/2025/CAB PROCESSO
UNEMAT-PRO-2024/16531
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA PATRIMONIAL – CAB

A Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial da Universidade do Estado de Mato Grosso
- UNEMAT, instituída pela Portaria nº 2183/2024; Considerando a Lei Estadual nº 11.109/2020,
o Decreto Estadual nº 194/2015, a Resolução nº 003/2012 – CONSUNI, a Instrução Normativa nº
004/2017 – UNEMAT e as demais legislações que normatizam a gestão de bens patrimoniais;

RESOLVE ASSIM AVALIAR:

Os bens constantes neste termo foram adquiridos com recursos oriundos do o Edital nº 001/2022/PROEC e Portaria nº 2688/2022, projeto: Desenvolvimento de Pacotes e Soluções Socioeconômicas para Questões Agroambientais. Atualmente, os bens encontram-se sob responsabilidade patrimonial do Campus Universitário de Cáceres, que solicita a avaliação para incorporação. Os bens vistoriados encontram-se em uso, foram avaliados como BONS, devendo ser incorporado diretamente ao patrimônio da Unemat.

Conforme define o Artigo 86 do Decreto nº 194/2015, esta comissão avalia os bens em seu estado físico "Bom", aplicando 65% do valor declarado no termo de doação à época.

Esta avaliação é de cunho informativo, somente após autorização do dirigente máximo da Instituição, a mesma poderá ser efetivada.

BENS PARA INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL						
MODALIDADE			TIPO			
(X) INCORPORAÇÃO			() TERCEIRO (X) PRÓPRIO CONTABILIZADO () PRÓPRIO CONTROLADO			
ITEM	QT DE	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR DA AQUISIÇÃO (unitário)	VALOR DA AVALIAÇÃO (unitário)	VALOR TOTAL DO ITEM
01	01	TABLET VAIO	BOM	2.450,00	1.592,50	1.592,50
VALOR TOTAL DA INCORPORAÇÃO: R\$ 1.592,50						

Cáceres/ MT, 22/05/2025.

Presidente da Comissão

FÁBIO ISER

Membros

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA PATRIMONIAL
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0077 OU (65) 3221 0029
www.unemat.br – Email: cab@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por FABIO ISER - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI-EAPSOE - 22/05/2025 às 15:06:17,
ADRYANA CRISTHINE DA SILVA PEREIRA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-SDP - 22/05/2025 às 15:07:04 +5
Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 27191511-3145 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27191511-3145>



UNEMATD/C202533401A

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE AVALIAÇÃO Nº 115/2025/CAB PROCESSO
UNEMAT-PRO-2024/16531
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA PATRIMONIAL – CAB

ADRYANA CRISTHINE DA SILVA PEREIRA
CLAUDINEI DA SILVA LARA
CLEBES COSENDEY DE SOUZA
EUGENIA LEITE ALVES
LUCIANO ALVES BARBOSA
WALTER CLAYTON DE OLIVEIRA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA PATRIMONIAL
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0077 OU (65) 3221 0029
www.unemat.br – Email: cab@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por FABIO ISER - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI-EAPSOE - 22/05/2025 às 15:06:17,
ADRYANA CRISTHINE DA SILVA PEREIRA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-SDP - 22/05/2025 às 15:07:04 +5
Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 27191511-3145 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27191511-3145>



UNEMATD1C202533401A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 00011/2026/PRAD-SPAT/UNEMAT

Cáceres/MT, 05 de janeiro de 2026

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO PARA AUTORIZAÇÃO DO CONCUR - INCORPORAÇÃO DE BENS VIA FAESPE

Ao tempo em que o cumprimentamos cordialmente, encaminho a V.S.^a o processo de incorporação de 01 Tablet VAIO, oriundo de projeto via FAESPE, informamos também que o bem foi devidamente avaliado pela Comissão de Avaliação e Baixa (CAB) por meio do Termo nº 115/2025, com valor fixado em R\$ 1.592,50.

Solicito o envio ao Conselho Curador (CONCUR) para a necessária autorização de incorporação ao patrimônio da UNEMAT, conforme rito legal.

Cordialmente,

RICARDO ANTONIO PEREIRA
SUPERVISOR
SUPERVISAO DE PATRIMONIO



Assinado com senha por RICARDO ANTONIO PEREIRA - 05/01/2026 às 13:10:05.
Documento Nº: 33351864-8874 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33351864-8874>

Classif. documental	033.11
---------------------	--------



UNEMATOFI202600011A

SIGA



Emitido em 05/01/2026

CÓPIA DE PROCESSO Nº 1/2026 - PRAD-SPAT (11.01.07.06.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/01/2026 15:36)

NICOLY CINTIA SOUZA DE OLIVEIRA

Estagiário

PRAD-SPAT (11.01.07.06.01)

Matrícula: 64279001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo:
CÓPIA DE PROCESSO, data de emissão: **05/01/2026** e o código de verificação: **6418a23e63**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO



DESPACHO Nº 2/2026 - PRAD-SPAT (11.01.07.06.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 05 de janeiro de 2026.

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CÁCERES - FAESP

MODALIDADE DE INCORPORAÇÃO: INCORPORAÇÃO

DESTINO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CAMPUS DE CÁCERES

REFERÊNCIA: TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA **Edital nº 001/2022/PROEC**

DA ANÁLISE: A Resolução nº 03/2012CONSUNI, estabelece normas e procedimentos de controle de materiais de consumo e bens móveis permanentes do acervo patrimonial da UNEMAT. Disciplinado na Seção II, que trata da Incorporação, o art. 13 e parágrafos, definem a mesma. Vejamos:

Art. 13 - Incorporação é a inclusão de um bem no acervo patrimonial da UNEMAT e a adição de seu valor à conta do ativo imobiliário da UNEMAT, tendo como fatos geradores a compra, a doação e a avaliação.

§ 1º...

§2º - A doação é a incorporação de um bem cedido por terceiro a UNEMAT, em caráter definitivo, sem movimento de transação financeira.

§ 3º O recebimento de bens patrimoniais móveis permanentes em doação deverá ser autorizado pelo Reitor, ou quem dele receber delegação.

Nestes termos, o art. 14 define os documentos que deverão constar no processo para incorporação do bem móvel.

Art. 14 - Compete as Unidades Setoriais de Patrimônio e/ou almoxarifado, a incorporação dos bens móveis pelas formas previstas no art. 13, utilizando-se dos seguintes documentos:

...

IV- Termo de Doação quando se tratar de bem recebido em doação.

CONCLUSÃO: Da análise do processo em epígrafe, detectamos as condições necessárias para o seu prosseguimento. Tendo em vista o **TERMO DE AVALIAÇÃO Nº 115/2025/CAB**, que atualizou o valor do bens. Considerando que os documentos colacionados ao processo atendem as exigências internas e que a solicitação está em conformidade com a legislação vigente, exaramos parecer **FAVORÁVEL** pela **Incorporação** dos bens indicados na modalidade **INCORPORAÇÃO**, encaminhando o processo ao Conselho Curador a quem compete deliberar sobre o recebimento de doações ou subvenções.

(Assinado digitalmente em 05/01/2026 15:39)

NICOLY CINTIA SOUZA DE OLIVEIRA

Estagiário

PRAD-SPAT (11.01.07.06.01)

Matrícula: 64279001

Processo Associado: 23065.000012/2026-22

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **05/01/2026** e o código de verificação: **bc857e7804**



RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – AD REFERENDUM DO CONCUR

HOMOLOGADO

Pelo CONCUR

Na sessão de ____/____/____

Pela Resolução nº _____

Recepciona a doação de bens para o
Câmpus Universitário de Cáceres
"Jane Vanini".

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 8º, VI; c/c art. 32, V e X do Estatuto da UNEMAT, considerando Processo nº 23065.000012/2026-22, UNEMAT-PRO-2024/16531, CI nº 05472/2024/PRAD-SPAT/UNEMAT, Termo de Avaliação nº 115/2025/CAB e Despacho nº 002/2026-PRAD/SPAT;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONCUR

Art. 1º Recepcionar a doação de bens para o Câmpus Universitário de Cáceres "Jane Vanini", conforme anexo único desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 23 de janeiro de 2026.

Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Presidente do Conselho Curador – CONCUR
Reitora da UNEMAT



ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – *AD REFERENDUM* DO CONCUR

Relação de Bens Doados

Item	Descrição	Quant.	Doador	Processo
01	TABLET VAIO	01	FAESPE	23065.000012/2026-22



Emitido em 2026

CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 3/2026 - REITORIA-ASSOC (11.01.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/01/2026 15:30)

TARLLEI CARDENA DOS SANTOS

Agente Universitário

REITORIA-ASSOC (11.01.30)

Matrícula: 346414001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo:
CÓPIA DE RESOLUÇÃO, data de emissão: **23/01/2026** e o código de verificação: **e650633ee9**